

de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de maio do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO

CLOVES EDUARDO BENEVIDES
SILVIA MARIA CORDEIRO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS			
00143 Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta			
Atividade: 14.422.0427.2972 - Expansão de Políticas de Prevenção à Violência			70.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101		70.000,00
TOTAL			70.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Atividade: 14.422.0388.2219 - Municipalização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres			70.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101		70.000,00
TOTAL			70.000,00

ATO DO DIA 7 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 1752 – Nomear **FLÁVIA AUGUSTA QUEIROZ BANDEIRA DE MELO ROSADO** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico dos Programas para Criança, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com efeito retroativo a 01 de maio de 2021.

Secretarias de Estado**ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 07 DE MAIO DE 2021**PORTARIA CONJUNTA SAD/HEMOPE Nº 54, DE 07 DE maio DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO – HEMOPE, considerando o disposto no Ofício Nº 204/2021, advindo do HEMOPE, nos autos do Processo SEI nº 0040400001.002070/2021-19, e com fundamento nos princípios da legalidade e da autotutela administrativa, evitando assim atos eivados de vícios de legalidade considerando as regras legais editacionais, RESOLVEM:

I. Tornar sem efeito o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular disponibilizado no site <https://ead.saude.pe.gov.br/>, dia 26 de abril de 2021.

II. Determinar que a Comissão Executora proceda à nova análise da documentação de todos os candidatos inscritos na Seleção Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 33, de 17 de março de 2021.

III. Modificar na Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 33, de 17 de março de 2021, o ANEXO II – CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

EVENTO	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Inscrições	22/03 a 05/04/2021	Endereço eletrônico: https://ead.saude.pe.gov.br/
Divulgação do novo Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	11/05/2021	Endereço eletrônico: https://ead.saude.pe.gov.br/
Período de recurso ao novo Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	Até 23:59h do dia 14/05/2021	Endereço eletrônico: https://ead.saude.pe.gov.br/
Divulgação do recurso e Resultado Final da Avaliação Curricular	21/05/2021	Endereço eletrônico: https://ead.saude.pe.gov.br/

IV. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 33, de 17 de março de 2021.

V. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

GESSYANNE VALE PAULINO
Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco

PORTARIA SAD Nº 1.026 DE 07 DE MAIO DE 2021.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela força da Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que seja realizado, no prazo de até 90 (noventa) dias, dimensionamento de pessoal no âmbito da Secretaria de Administração e entidades a ela vinculadas, quais sejam, Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH e Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE.

Art. 2º O dimensionamento de que trata o artigo anterior tem a finalidade de aprimorar o funcionamento da SAD e suas vinculadas, bem como ampliar a capacidade de dotar de maior eficácia, eficiência e efetividade os serviços por elas prestados.

Art. 3º Devem ser objeto para o dimensionamento todos os tipos de vínculo, quais sejam efetivos, comissionados, temporários, terceirizados e outros de qualquer outra natureza.

Art. 4º O dimensionamento de que trata esta Portaria deve ser coordenado pelas respectivas unidades gestão de pessoas, com apoio das demais áreas integrantes da estrutura organizacional de cada órgão ou entidade.

Art. 5º Ao final do prazo deverá ser apresentado relatório acerca dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, RESOLVE:

Nº 1.027-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Maria José Pereira de Albuquerque, matrícula nº 135.622-4, cedida à Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, a partir de 31.12.2020.

Nº 1.028-Fazer retornar ao Instituto de Recursos Humanos – IRH, a servidora Sandra de Souza Ferreira Maia, matrícula 243.891-7, cedida ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir de 12.04.2021.

Nº 1.029-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor Emerson José Lima da Silva, matrícula 940.195-4, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Assistência Policial Civil e Militar, a partir de 08.04.2021.

Nº 1.030-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART, o servidor Antônio Geraldo Rodrigues de Menezes, matrícula nº 8478, cedido ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir de 12.04.2021.

Nº 1.031-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, o servidor Daniel José do Nascimento, cedido à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 31.12.2021.

Nº 1.032-Fazer retornar à Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, a servidora Rosilene Sena de Medeiros, matrícula 2740-5, cedida à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01.04.2021.

Nº 1.033-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Telma Carolina Macedo Valença, matrícula 141.283-3, cedida à Prefeitura Municipal de Buique, a partir de 02.01.2009.

Nº 1.034-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART, o servidor Carlos Fernando de Lima, matrícula nº 2924-6, cedido ao Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, a partir de 15.03.2021.

Nº 1.035-Fazer retornar ao Instituto de Recursos Humanos – IRH, o servidor Alexandre Rodrigues Evangelista, matrícula nº 12.997-6, cedido ao Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, a partir de 01.05.2021.

Nº 1.036-Colocar à disposição da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, o servidor Roberto Hatzlhofer, matrícula nº 491-0, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 17.05.2021 até 31.12.2021.

Nº 1.037-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Trindade, do servidor Liromar Barros de Siqueira, matrícula nº 162.117-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2020.

Nº 1.038-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, da servidora Sara Cavalcanti Fernandes, matrícula nº 174.398-8, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2010.

Nº 1.039-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Ouricuri, dos servidores da Secretaria de Educação e Esportes, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2017, 2018, 2019 e 2020.

NOME	MATRÍCULA
Cícero Alves de Lima	176.405-5
Erinalva da Costa Marreiro	271.464-7
Irismar de Souza Silva	270.576-1
Talita Mirella Ferreira da Silva	252.492-9

Nº 1.040-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Santa Cruz, da servidora Elizangela de Oliveira Mendes, matrícula nº 256.105-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2017, 2018, 2019 e 2020.

Nº 1.041-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, Fábio Rogério de Andrade Alves, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

Nº 1.042-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Mirandiba, Overlândio José de Sá Ferraz, à disposição deste Governo, continue em exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, RESOLVE:

Nº 1.043-DISPENSAR, do servidor abaixo relacionado a Gratificação de Risco de Vida e Saúde, conforme ofício nº 12508262/2021, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Defesa Social.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
390000200000420/2018-85	CLAÚDIO CARLOS DE OLIVEIRA MELO	263.128-8	SDS

HELIANE LÚCIA DE LIMA
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, em exercício

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 07 DE MAIO DE 2021.

A Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais em exercício, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, RESOLVE:

Conceder ao servidor (a) abaixo relacionado(a), afastamento para exercício de mandato eletivo de Vice-Prefeito, com opção remuneratória pelo cargo de Vice-Prefeito, a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE
2300011137.000021/2021-15	LEANDRO PEREIRA BIONE DA SILVA	373.249-5	SECRETARIA DE SAÚDE

Deferir o pedido de afastamento do(a) servidor(a) abaixo citado(a), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de 15.08.2020 a 29.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000856.000316/2020-82	MOZART CLAUDIO BRUNO	158.734-0	DEFESA SOCIAL

Deferir o pedido de afastamento dos (as) servidores (as) abaixo citados (as), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
2300000266.015754/2020-73	JOSÉ ULISSES DOS SANTOS	194.389-8	SAÚDE
2300000266.013978/2020-41	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOARES	248.599-0	SAÚDE